

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDICAU

Ata nº: 019 – Biênio 2019-2021: Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e Vinte às 14:30, nesta cidade de Uberaba, Minas Gerais, por videoconferência em cumprimento as orientações do Conselho Estadual e do Decreto Municipal nº: 5350/2020 que trata da adoção de providências urgentes, efetivas e eficazes, em resposta à pandemia causada pelo coronavírus - COVID-19, teve inicio a reunião extraordinária do COMDICAU com a seguinte pauta: 1 – Abertura Marco Tulio Azevedo Cury, Presidente do COMDICAU, 2 – Apresentação e apreciação Plano de Trabalho da OASIS; 3 - Encerramento. O presidente do COMDICAU, Marco Túlio Azevedo Cury, realiza a abertura da plenária extraordinária, dando as boas-vindas aos conselheiros e demais presentes e pontua que conforme deliberado na plenária ordinária, a plenária de hoje foi agendada para apresentação dos apontamentos da comissão referente o plano de trabalho da OASIS. É explicado pelas conselheiras Eclair e Mariana que as mesmas reuniram de forma remota com a representante da OASIS no dia 07/08/2020 ficando definido que solicitariam para a assessora jurídica da SEDS parecer jurídico quanto a inexigibilidade de edital e se os apontamentos consta na Lei da política da criança e do adolescente federal, estadual e municipal. É passada a palavra para a Assessora Jurídica da SEDS, Sra. Isabel, que explica que conforme informado na plenária anterior e em resposta a e-mail da comissão responsável pela analise do plano de trabalho da OASIS, considerando que o COMDICAU é órgão colegiado superior, com poder administrativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Uberaba, é também responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAU, e caso aprove em plenária a pretensa parceria, a justificativa desta Secretaria SEDS/Assejur será fundamentada no disposto no art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações ulteriores, que estabelece que a Administração Pública poderá dispensar a realização do Chamamento Público "in verbis": Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: (...) VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a servicos de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015); quanto ao questionamento em ser fundamentado no Art. 31. da Lei 13019/2014, considerando que inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria somente puder ser atingida essa entidade específica, justamente porque é somente OASIS que está inscrita no COMDICAU para a execução dos serviços no segmento. A conselheira Eclair reforça sobre a importância do serviço executado pela OASIS, e pontua sobre alguns itens citados não serem emergenciais, conforme informado na plenária anterior e ainda o valor estipulado ser alto e devido a pandemia tem que se pensar nas demais instituições que também estão vivenciando essa situação. O conselheiro Onildo reforça que não está sen-

do discutido o mérito nem o trabalho da OASIS, entende que o COMDICAU que define sobre a deliberação do recurso e particularmente seria uma injustiça com as demais instituições inscritas no conselho, visto que todas estão passando por dificuldades. Sugere abertura de outro edital onde todas podem participar de acordo com suas necessidades. conforme sempre foi feito por este conselho. A conselheira Viviane reforça sobre a abertura de um novo edital. A conselheira Eclair esclarece que nesta plenária o que está em discussão e o deliberação ou não do recurso para a OASIS. Nenhuma instituição está proibida de pleitear algum recurso neste conselho. O conselheiro Onildo concorda e pontua que talvez as demais instituições não tem conhecimento dessa forma que está sendo posta na plenária, ou seja, que podem solicitar recurso sem a necessidade de edital, entende que seria necessário uma maior divulgação entre todas as instituições. O Presidente Marco Tulio, pontua sobre a doação franciscana, que é um forma que o conselho precisa discutir, entende que o COMDICAU é soberano e deve deliberar conforme a necessidade do município, ou seja conforme a necessidade da política. A elaboração de um novo edital ou não e quais os critérios devem ser discutido com maior tempo e por uma comissão, entende que é necessário hoje pontuar sobre a situação da OASIS, conforme proposto na plenária anterior. A assessora jurídica da SEDS pontua que muitas das instituições receberam o recurso do último edital do FUMDICAU em 02 de abril de 2020 e ainda não conseguiram utilizar todo o recurso, 70% (setenta por centos) estão solicitando prorrogação da prestação de contas, devido que suas ações estão suspensas por causa da pandemia, lembrando que cada uma faz um tipo de serviço diferenciado e é também de suma importância para o município. As que solicitaram ou solicitarão prorrogação será concedido mais 180 dias de prazo, sendo assim não é possível a publicação de um novo edital. O conselheiro Marcio, pontua sobre a necessidade de cada instituição, é importante analisar e rever a necessidade de cada uma, o recurso existe, mas é finito, e não porque existe que será disponibilizado aleatoriamente. A assessora Isabel, pontua que a OASIS elaborou o plano de trabalho no valor de 250.000(Duzentos e cinquenta mil reais) que necessita sim de alguns ajustes. A conselheira Eclair reforça mais uma vez que o pedido chegou em cima da hora e pouco tempo de prazo para uma analise profunda. É sugerida pela conselheira Paula que o plano de trabalho seja disponibilizado para todos os conselheiros. È explicado que foi a própria plenária que aprovou a formação de uma comissão na plenária anterior, e que a mesma seria responsável por analisar o referido plano. A representante da OASIS, Sra. Amelia, concorda com os apontamentos da conselheira Eclair, mas reforma que a OASIS está passando por dificuldades e devido a atual situação não está realizando seus eventos de arrecadação de recursos. O Presidente pontua que somente a instituição sabe de suas necessidades, e que é difícil definirmos. enquanto conselho o que deve ou não ser retirado do plano. A conselheira Viviane perguntou sobre o plano de trabalho da OASIS, ou seja o que eles solicitaram no mesmo, a advogada Dra Isabel realizou a leitura do requerimento do plano de trabalho da OASIS, onde consta: energia solar, manutenção do veiculo, remédios, manutenção dos aparelhos de saúde, RH, insumos e mudas de hortaliças. Viviane colocou sobre suas dúvidas em relação desses itens seria para as adequações ao COVID-19 como falado na plenária anterior. A conselheira Eclair explica que alguns itens não são necessários realmente por causa da pandemia, podem esperar pós pandemia, com isso o valor seria reajustado, e seria um valor a menos a ser retirado do fundo. A conselheira Viviane pontua que o recurso será utilizado devido à necessidade causa pela pandemia. A assessora jurídica reforça

que não é emergencial ou devido à pandemia. A situação vivenciada pela a OASIS já existia, a mesma já necessitava de reforma antes e com a paralisação dos eventos veio a agravar. A conselheira Eclair reforça sobre a responsabilidade do conselho, por isso o cuidado com os valores, pois devemos lembrar que o conselho também é um órgão que é fiscalizado. O conselheiro Onildo questiona sobre a utilização do recurso com o pagamento de RH. Antes o conselho deliberava nos editais a utilização era somente para pagamento de RH que executaria as acões. A assessora explica que dentro da justificativa o pagamento não pode ser mensalmente e não é necessário especificar quais os tipos de RH. A conselheira Valquiria pontua que considerando todos os fatos elencados e o trabalho executado pela OASIS, deve-se considerar os apontamentos da comissão, visto que foi a mesma que analisou o referido plano e caso eles não concordem com a aprovação devem se posicionar. A comissão reforça que o plano e os valores devem ser ajustados para que diminua os valores, e posteriormente seja encaminhado para os conselheiros, tais ajustes, para conhecimento e posterior apresentação aos demais conselheiros. Colocado em votação 3 itens(pedido de voto), ou seja 1º pedido de voto, quem votasse que fosse aprovado direto o valor solicitado pela OASIS, 250.000 mil reais, 2º pedido de voto, quem votasse a favor da aprovação com as adequações, 3º pedido de voto, quem votasse para não há aprovação. Ficou decidido e aprovado a sugestão das adequações do plano de trabalho da OASIS, sendo 11 a favor, 1 abstinência e 1 voto contra. ficando acordado que a representante da OASIS Srª Vera iria comparecer a SEDS na assessoria jurídica com a Dra Isabel, amanhã, no período da manhã, ou seja dia 13/08/2020, para adequar o plano de trabalho aos itens sugeridos que não seria urgentes no momento, sendo confirmado a presença pela representante da OASIS Sra Amélia, pois a Sra Vera estava com problemas no seu áudio, e posteriormente seria enviado o plano adequado para o e-mail do COMDICAU para informar a comissão e aos conselheiros se foi realizado as adequações conforme solicitado. Continuando, foi pedido as conselheiras Irenilde e Viviane para explanar novamente sobre a visita a Instituição Associação Vida e Luz que solicitou o pedido de renovação nesse conselho, pois não tinham participado com seu representante na última plenária. Finalizando a pauta, o Sr. Valdete, representante da Associação Vida e Luz informa que irá apresentar na plenária de setembro as documentações solicitadas pela comissão que realizou a visita para possível renovação de inscrição. Nada mais a ser tratado, o presidente Marco Túlio encerrada a reunião extraordinária do COMDICAU às 15:45, agradece a todos os presentes. Essa ata foi redigida por mim, Verediana Pereira de Freitas, Secretária Executiva do COMDICAU, e será lida e aprovada pelos conselheiros participantes: Marta de Oliveira, Eclair Gonçalves Gomes, Mariana Lacerda da Silva, Nathalia de Carvalho Bisinoto, Irenilde Dias Guimarães, Paula Pires Castanheira de Freitas, Marco Túlio Azevedo Cury, Viviane de Oliveira Marques, Maria de Fátima Vieira, Onildo Barbosa, Amélia Maria Rezende Naves, Marcio Elisio de Oliveira, Sidnei Terencio, Valquíria Mariano.